

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: COLÉGIO SILVA PEREIRA
Entidade Mantenedora: COLÉGIO SILVA PEREIRA LTDA-ME
CNPJ nº: 05.638.060/0002-39
Endereço: Rua João Manhães, nº 100 - Bairro: Vila Iguazuana, Município de Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26050-820.
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 26 de dezembro de 2016.
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 01 de dezembro 2017.
Eficácia a partir de: 01 de fevereiro de 2017.
Fundamentação Legal: Art.27 da Deliberação CEE nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 168 alunos, distribuídos em 02 turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais- 1º ao 9º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022

MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo
PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 206
DE 13 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA O CENTRO EDUCACIONAL PINGUINHO DE MEL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC Nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-030031/000489/2020 de 26/08/2020, instruído nos termos da Deliberação CEE Nº 316/2010 e Art. 62 Deliberação CEE nº 388/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionada, na forma que especifica:

Nome Fantasia: CENTRO EDUCACIONAL PINGUINHO DE MEL
Entidade Mantenedora: CENTRO EDUCACIONAL SENRA E MAGALHÃES LTDA-ME
CNPJ nº: 24.474.382/0001-53
Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 2004, complemento 2024. Bairro: Califórnia da Barra - Barra do Pirai/RJ. CEP: 27.165-000.
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 23 de novembro 2020
Eficácia a partir de: 01 de fevereiro de 2021.
Fundamentação Legal: art. 27 da Deliberação CEE nº 316/2020.
Capacidade máxima de matrículas: 160 alunos, distribuídos em 2 turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022

MONIQUE P. MÁLLA DOS SANTOS
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo
PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 207
DE 13 DE JULHO 2022

AUTORIZA O EXTERNATO SERRANO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC Nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-03/012/100515/2018, instruído nos termos da Deliberação CEE Nº 316/2010 e Art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: EXTERNATO SERRANO
Entidade Mantenedora: EXTERNATO SERRANO LTDA-ME
CNPJ nº: 26.714.898/0001-53.
Endereço: Avenida Campesina Friburguense, nº 110 - Bairro: Centro - Município de Nova Friburgo/RJ - CEP: 28.613-120.
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 26 de dezembro de 2018.
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 20 de janeiro de 2020.
Eficácia a partir de: 04 de fevereiro de 2019.
Fundamentação Legal: Art.27 da Deliberação CEE nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 110 alunos, distribuídos em 02 turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental - Anos Iniciais 1º ao 5º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022

MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo
PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 208
DE 13 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA O NAAE ENSINO ESPECIAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC Nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E-03/008/101695/2018 de 30/08/2018, instruído nos termos da Deliberação CEE Nº 316/2010 e Art. 62 da Deliberação CEE Nº 388/2020. Processo nº SEI-030029/000101/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: NAAE - ENSINO ESPECIAL
Entidade Mantenedora: NAAE - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ENSINO PARA EXCEPCIONAIS LTDA-ME.
CNPJ nº: 08.686.216/0001-64

Endereço: Rua Eduardo Pederneiras, nº 390, Bairro: Recreio dos Ban-
deirantes, Município do Rio de Janeiro /RJ - CEP: 22.795-100.
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria: 08/01/2019
Eficácia a partir de: 04 de fevereiro de 2019
Fundamentação Legal: art.27 da Deliberação CEE nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 138 alunos, distribuídos em dois turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Iniciais, 1º ao 5º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022

MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 209
DE 13 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA O COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC Nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº E-03/201736/2012 de 30/07/2012, instruído nos termos da Deliberação CEE Nº 316/2010 e Art. 62 da Deliberação CEE Nº 388/2020. Processo nº SEI-030029/000101/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES
Entidade Mantenedora: ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS- ADH
CNPJ nº: 31.143.381/0006-04.
Endereço: Rua São Clemente nº 438, Fundos, Botafogo, Município de Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22260-000.
Laudo Favorável Vistoria Inicial: 03 de setembro 2013.
Eficácia a partir de: 04 de fevereiro de 2013.
Fundamentação Legal: art.53 da Deliberação CEE nº 316/2010.
Capacidade máxima de matrículas: 765 alunos, distribuídos em três turnos.
Curso a ser ministrado: Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Habilitação: Técnico em Informática
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Forma a ser ministrada: Subsequente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022

MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

Id: 2411720

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA-GERAL
DE 26/07/2022

PROCESSO Nº SEI E-03/007/103043/2018 - ENC.MV1.006.006.22 - COLÉGIO E CURSO TAMANDARÉ, Centro, Município do Rio de Janeiro, Rua da Constituição nº 71 /RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir ano letivo de 2018. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/012/2016 - ENC.MV.006.007.22 - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO, Bairro Vinte e cinco de agosto, Rua Professor José Souza Herdy, nº 488, Município de Duque de Caxias /RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir de 29 de abril de 2016. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-E-03/037/988/2019 - ENC.MV.006.008.22 - ESCOLA ESTÁCIO - Unidade Duque de Caxias, Vinte e Cinco de Agosto, Rua Major Correa de Melo, nº86 Município de Duque de Caxias /RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir do término do ano letivo de 2019. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/104675/2018 - ENC.MV.006.005.22 - PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ, Rua General Canabarro, 165, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir do término do ano letivo de 2015. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030037/002795/2021 - Extingue-se, por inércia do representante legal conforme disposto no art. 36 da Deliberação CEE nº 388/2020. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030042/000150/2022 - Extingue-se, por inércia do representante legal conforme disposto no art. 36 da Deliberação CEE nº 388/2020. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030030/004077/2021 - Extingue-se, por inércia do representante legal conforme disposto no art. 36 da Deliberação CEE nº 388/2020. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030034/002416/2022 - **DEFIRO** o cadastramento de Alteração de Representante Legal, na Instituição de Ensino FUTURO VIP mantido por M FARIA CENTRO EDUCACIONAL N S APARECIDA LTDA-ME, CNPJ 00.662.286/0001-70 a contar de 19/07/2019 sob o registro 034.AC.286.0011.0719.

PROCESSO Nº SEI-030034/002416/2022 - **DEFIRO** o cadastramento de Alteração de Nome Fantasia, referente à pessoa jurídica de CNPJ 00.662.286/0001-70, passando de CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA E JARDIM ESCOLA ALGODÃO DOCE para FUTURO VIP a contar de 19/07/2019 sob o registro 034.AC.286.0012.0719.

PROCESSO Nº SEI-030034/002558/2022 - **DEFIRO** o cadastramento de Alteração de Representante Legal, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA SAN MARINO LTDA-ME, CNPJ 41.626.859/0001-98 a contar de 09/05/2022 sob o registro 034.AC.859.0013.0522.

PROCESSO Nº SEI-030034/000570/2020 - **DEFIRO** o cadastramento de Alteração de Representante Legal, na Instituição de Ensino INSTITUTO DOMINUS DE ENSINO E CULTURA LTDA-ME, CNPJ 07.755.337/0001-58 a contar de 27/08/2020 sob o registro 034.AC.337.0014.0820.

PROCESSO Nº SEI-030036/002608/2022 - **DEFIRO** o cadastramento de MARISA DA SILVA VENTURA GOMES para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino ESCOLA PADRE VALERIO PIERPAOLI mantido pelo LAR DOS MENINOS a contar de março de 2020 sob o registro 036.DS.68775.160.0331.0320.

PROCESSO Nº SEI-030034/001488/2021 - **DEFIRO** o cadastramento de Alteração de Representante Legal, na Instituição de Ensino ORION COLÉGIO E CURSO mantido por SOCIEDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ORION LTDA-ME, CNPJ 39.846.977/0001-60 a contar de 26/10/2020 sob o registro 034.AC.977.0017.1020.

PROCESSO Nº SEI-030034/001085/2020 - **DEFIRO** o cadastramento de Alteração de Nome Fantasia, referente à pessoa jurídica de CNPJ 33.980.011/0001-34, passando de COGITARE para OBJETIVO SÃO

GONÇALO a contar de 27/05/2020 sob o registro 034.AC.011.0015.0520.

PROCESSO Nº SEI-030034/001085/2020 - **DEFIRO** o cadastramento de Alteração de Representante Legal, na Instituição de Ensino OBJETIVO SÃO GONÇALO mantido por COLÉGIO COGITARE LTDA-ME, CNPJ 33.980.011/0001-34 a contar de 27/05/2020 sob o registro 034.AC.011.0016.0520.

PROCESSOS Nºs SEI-030038/000364/2022 - **E-03/038/1830/2019** - **DEFIRO** o cadastramento de MIRELLE ANGELA MONTEIRO SILVA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO SANTO INÁCIO MANTIDO POR ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEAS a contar de novembro de 2019, sob o registro 038.SE.48636.164.0064.1119.

PROCESSO Nº SEI-030038/002087/2021 - **DEFIRO** o cadastramento de ISABEL CRISTINA FERNANDES AULER para exercício na função de DIRETOR GERAL, na Instituição de Ensino ESCOLA NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA MANTIDA POR SOCIEDADE DE NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA a contar de maio de 2021, sob o registro 038.DG.86572.126.0085.0521.

PROCESSO Nº SEI-030038/001302/2021 - **DEFIRO** o cadastramento de ELIVALDO SILVA MORAES para exercício na função de DIRETOR GERAL, na Instituição de Ensino INSTITUTO MONITOR MANTIDO POR INSTITUTO MONITOR LTDA a contar de abril de 2021, sob o registro 038.DG.44917.645.0035.0421.

PROCESSOS Nºs SEI-030038/000364/2022 - **E-03/015/2835/2018** - **DEFIRO** o cadastramento de MÔNICA RODRIGUES LADO para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino ESCOLA DINAMIS MANTIDA POR ESCOLA DINAMIS a contar de setembro de 2015, sob o registro 038.SE.13096.198.0002.0915.

PROCESSOS Nºs SEI-030038/000364/2022 - **E-03/015/3905/2014** - **DEFIRO** o cadastramento de MARCIA CRISTINA BRANDÃO DIAS para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino ESCOLA TIA NEUMA GONÇALVES MANTIDO POR LAR DOS MENINOS a contar de novembro de 2014, sob o registro 038.DS.67687.566.0101.1114.

PROCESSO Nº SEI-030038/000570/2021 - **DEFIRO** o cadastramento de EVANISE COSTA TELES para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO RECREIO MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL CRIARE LTDA a contar de janeiro de 2021, sob o registro 038.SE.54609.268.0012.0121.

PROCESSO Nº SEI-030038/000425/2021 - **DEFIRO** o cadastramento de SÚZAN MARGARETH VERISSIMO DA CRUZ para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino INSTITUTO AGOSTINHO MOREIRA MANTIDO POR INSTITUTO AGOSTINHO MOREIRA LTDA a contar de fevereiro de 2021, sob o registro 038.SE.17983.190.0051.0221.

PROCESSOS Nºs SEI-030038/000364/2022 - **E-03/015/3727/2014** - **DEFIRO** o cadastramento de MILENE PEREIRA BAIÁ para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino JARDIM ESCOLA LÁPIS DE COR MANTIDO POR COLÉGIO INVICTO LTDA-ME. a contar de outubro de 2014, sob o registro 038.DG.36759.153.0074.1014.

PROCESSO Nº SEI-030041/003187/2022 - **DEFIRO**, nos termos da Deliberação CEE nº 388, art. 14, § 5º, o cadastramento da Diretora Adjunta ADRIANA SA CRUZ, ID nº 3783007-4, matrícula nº 0292948-7, para atuação excepcional, sem prejuízo de suas funções, como Secretária Escolar Substituta, no COLÉGIO ESTADUAL MANOEL PEREIRA GONÇALVES, da Região Norte Fluminense, pelo período de um ano a contar da data desta publicação, conforme disposto no Parecer CEE nº 41/2021.

Id: 2411871

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -
CENTRO SUL

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 25/07/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/5.010.120/1998 - CRISTYANI MENDES DE SOUSA, Prof. Doc. II, mat. nº 293.880-1, período base de 10/12/2015 a 15/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7.910.148/2001 - LUCIANA ALVES RISTUM, Prof. Doc. II, mat. nº 5.002.312-6, período base de 17/11/2013 a 19/01/2019.

PROCESSO Nº SEI-030031/001.510/2021 - MARCIO CORDEIRO PIRES, Prof. Doc. I, mat. nº 3.030.086-7, período base de 18/06/2017 a 17/06/2022.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4.910.052/2007 - LILIAN MEIRE RODRIGUES, Prof. Doc. I, mat. nº 838.280-6, períodos base de 23/05/2012 a 21/06/2017 e de 22/06/2017 a 12/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/2608/2015 - LUCIANA PACHECO DE MEDEIROS CORVINO, Prof. Doc. I, mat. nº 916.751-1, períodos base de 15/06/2012 a 14/06/2017 e de 15/06/2017 a 14/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-030031/001.569/2022 - ALINE DA SILVA ALVES, Prof. Doc. I, mat. nº 971.587-1, períodos base de 02/08/2011 a 01/08/2016 e de 02/08/2016 a 01/08/2021.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5.410.154/2004 - JOANA LUCIA GOMES, Prof. Doc. II, mat. nº 5.007.178-6. O servidor FAZ JÚA a 15 (quinze) meses de Licença Especial, relativa ao período base de 11/08/1996 a 09/09/2001, de 10/09/2001 a 25/09/2006, de 26/09/2006 a 25/09/2011, de 26/09/2011 a 25/09/2016 e de 26/09/2016 a 25/09/2021, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

Id: 2411807

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 17.05.2016
PÁGINA 20 - 1ª COLUNA

APOSTILA DO PRESIDENTE
DE 02.05.2016

PROCESSO Nº SEI-26/005/7909/2015 - SIMONE MACHADO DOS SANTOS
Onde se lê: ... ID 44135661...
Leia-se: ... ID 39883248...

Id: 2411853

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA CHEFE DE GABINETE
DE 26.07.2022

EXONERA, a pedido, **ISABEL CRISTINA BARBOSA DE SA**, Inspetor de Alunos - 40h, ID 20846240/1, referência TEC ADMG12, a contar de 16 de outubro de 2020, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-260005/001895/2020.

Id: 2411974